MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 17
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE OUTUBRO DE 2023

----------ATA----------

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA TREZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS----------

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a Câmara Municipal, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: António Fernando Ferreira Basto, Manuel António Mendes Teixeira, Jorge Agostinho Borges Machado, Carla Amélia Magalhães Lousada, António Ribeiro Fernandes e Hélder Emanuel Teixeira Vaz.----------**

Secretariou: Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe de Divisão, a exercer funções na Divisão de Administração Geral e Atendimento.----------

Pelas dezasseis horas, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião.----------

----------**ORDEM DO DIA - INFORMAÇÕES** ----------

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia doze de outubro de dois mil e vinte e três que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – um milhão, novecentos e dois mil, trezentos e oitenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos. **Operações não orçamentais** – setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta euros e quarenta e dois cêntimos.----------

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: ----------

- Da listagem das prestações de serviços requisitados no período de quinze de setembro a três de outubro de dois mil e vinte e três;----------

- Do ofício da Assembleia Municipal número quarenta e oito/dois mil e vinte e três, de dezanove de setembro, a dar conhecimento a esta Câmara Municipal dos assuntos apresentados na quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto – ano de dois mil e vinte e três, realizada no passado dia dezoito de setembro. **O plenário** aprovou, por **unanimidade: Primeiro –** Celebração do protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia de Cavez e o Rancho Folclórico São João Baptista de Cavez - cedência da antiga Escola Básica da

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 17
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE OUTUBRO DE 2023

Ferreirinha; **Segundo –** Proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal – Transferência de Competências para o Município no Domínio da Saúde – Minuta de Auto de Transferência Número ARSN – trinta e oito/dois mil e vinte e três, a celebrar entre o Ministério da Saúde, Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. e a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto; **Terceiro** – Modificação Orçamental número nove – Alteração Modificativa número três. **O plenário** aprovou, por **maioria: Primeiro –** Basto Vida – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada – Alteração de Estatutos – Decreto-Lei número cento e setenta e dois/dois mil e catorze, de catorze de novembro (vinte votos a favor e sete abstenções). Foram ainda eleitos os seguintes membros da Assembleia: Professora Maria de Fátima Carvalho para integrar a Comissão Alargada da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens; Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, Carlos Eduardo de Magalhães Pimenta Teixeira, como representante no Conselho da Comunidade do ACES Alto Ave; Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, Carlos Eduardo de Magalhães Pimenta Teixeira, para participar no XXVI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses;----------

- Da relação de processos de obras registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de setembro de dois mil e vinte e três;----------

----------TOMADA DE POSIÇÃO: AS PORTAGENS NA AUTOESTRADA SETE----------

Pela Câmara Municipal foi apresentada uma Tomada de Posição do seguinte teor: "*Os territórios de baixa densidade têm recursos endógenos, capacidades e condições que urge continuar a valorizar e a promover para atrair mais investimentos, empresas, eventos, visitantes e turistas para garantir a fixação de população residente, invertendo o ciclo de desertificação. Cabeceiras de Basto, como os demais municípios vizinhos, é um Concelho de baixa densidade populacional, equidistante das zonas mais interiores e mais litorais do País, embora com a realidade própria das primeiras. A autoestrada Asete, de Vila do Conde a Vila Pouca de Aguiar, liga os concelhos do litoral, ao interior, ao norte, ao sul, à Espanha, à Europa. Trata-se de uma autoestrada fundamental para toda a região do Ave naquilo que representa de ligação rápida a todos os*

destinos, muito importante para os agentes económicos, para os visitantes e para a população em geral. Esta autoestrada, desde a sua entrada em funcionamento, é portajada com o preço por quilómetro superior aos preços por quilómetro de algumas autoestradas do litoral do país. Há aqui objetiva e injustificadamente uma discriminação negativa dos territórios do interior que, de acordo, com o atrás descrito deveria ser positiva. Foi aprovada, em reunião de Conselho de Ministros do passado dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e três, a redução de portagens nas Autoestradas números A quatro, Atreze, Atreze-um, Avinte e dois, Avinte e três, Avinte e quatro e Avinte e cinco. Ainda segundo esta notícia esta redução entra em vigor no próximo dia um de janeiro de dois mil e vinte e quatro e aplica-se aos veículos classes um, dois, três e quatro. É importante referir que, ao contrário do que vinha a ser efetuado anteriormente ao nível da redução de portagens, estes descontos inserem-se em ex-SCUT: Avinte e dois, ou Via do Infante, no litoral Algarvio; Avinte e três, ou da Beira Interior, ligando Torres Novas à Guarda e atravessando alguns Concelhos raianos; mas também em Autoestradas como: a Aquatro que liga o Porto a Bragança (Quintanilha); a Atreze e Atreze-um que liga a Marateca a Coimbra; a Avinte e quatro, ou do Interior Norte, que liga Viseu a Chaves; a Avinte e cinco, ou das Beiras Litoral e Alta, que faz a ligação Gafanha da Nazaré a Vilar Formoso. Algumas destas Autoestradas, agora contempladas com este desconto, mais que necessário, atravessam também das regiões mais pobres de Portugal, como é o caso da Aquatro, da Avinte e quatro e a Avinte e cinco. Estranhamos, assim, que a Autoestrada Asete não tenha sido considerada nestes descontos, pois analisando os dados constantes do Observatório Nacional da luta contra a pobreza, publicado em fevereiro de dois mil e vinte e um, verificamos que esta é uma das regiões com menor rendimento por habitante, senão vejamos: ***Um*** *- a Avinte e dois serve todo o litoral sul, atravessando oito municípios com percentagem de rendimento bruto, deduzido do IRS liquidado, por habitante, com valores entre os oitenta e os cem por cento do valor nacional; três municípios com percentagem entre os cem e os cento e vinte por cento; e um município com percentagem entre os cento e vinte e os cento e quarenta por cento;* ***Dois*** *- a Avinte e três inicia no Ribatejo e atravessa toda a Beira Interior, atravessando um município com percentagem de rendimento bruto, deduzido do IRS liquidado, por habitante, com valores entre os sessenta e os*

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

oitenta por cento do valor nacional; nove municípios com percentagem entre os oitenta e os cem por cento; e três municípios com percentagem entre os cem e os cento e vinte por cento; ***Três*** *- a Atreze e Atreze-um serve a zona central do território nacional, atravessando cinco municípios com percentagem de rendimento bruto, deduzido do IRS liquidado, por habitante, com valores entre os sessenta e os oitenta por cento do valor nacional; seis municípios com percentagem entre os oitenta e os cem por cento; três municípios com percentagem entre os cem e os cento e vinte por cento; e um município com percentagem entre os cento e quarenta e os cento e sessenta por cento;* ***Quatro*** *- a Aquatro cruza o país na zona norte, atravessando sete municípios com percentagem de rendimento bruto, deduzido do IRS liquidado, por habitante, com valores entre os sessenta e os oitenta por cento do valor nacional; e quatro municípios com percentagem entre os oitenta e os cem por cento;* ***Cinco*** *- a Avinte e quatro serve a zona central norte do território nacional, atravessando cinco municípios com percentagem de rendimento bruto, deduzido do IRS liquidado, por habitante, com valores entre os sessenta e os oitenta por cento do valor nacional; e dois municípios com percentagem entre os oitenta e os cem por cento;* ***Seis*** *- a Avinte e cinco cruza o país na zona centro, atravessando três municípios com percentagem de rendimento bruto, deduzido do IRS liquidado, por habitante, com valores entre os sessenta e os oitenta por cento do valor nacional; cinco municípios com percentagem entre os oitenta e os cem por cento; e três municípios com percentagem entre os cem e os cento e vinte por cento;* ***Sete - ora, a Asete cruza o país na zona mais a norte, atravessando quatro municípios com percentagem de rendimento bruto, deduzido do IRS liquidado, por habitante, com valores entre os sessenta e os oitenta por cento do valor nacional; e três municípios com percentagem entre os oitenta e os cem por cento; Oito - será importante referir que em datas anteriores já houve reduções significativas nas ex-SCUT, sem a Asete nunca ter sido devidamente contemplada.*** *Verificamos assim, que a Autoestrada Asete deve ser a segunda desta listagem que atravessa os Concelhos com menores rendimentos do País.* ***Não é assim compreensível que a mesma tenha ficado afastada da listagem publicada pelo Conselho de Ministros.*** *Face ao exposto, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto delibera:* ***Um*** *- reivindicar que a redução de portagens em trinta por cento, a partir de um de*

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

janeiro de dois mil e vinte e quatro, seja alargada para Autoestrada Asete, entre a Póvoa de Varzim e Vila Pouca de Aguiar, ou pelo menos, entre Guimarães e Chaves, visto que após Guimarães só atravessa Concelhos com percentagem de rendimento bruto, deduzido do IRS liquidado, por habitante, com valores entre os sessenta e oitenta por cento do valor nacional; ***Dois*** *- Que desta resolução seja dado conhecimento: a) Ao senhor Presidente da República; b) Ao senhor Primeiro-ministro; c) Ao senhor Ministro das Infraestruturas; d) À senhora Ministra da Coesão Territorial; e) À Assembleia Municipal; f) Às CIM`s do Ave, Alto Tâmega e Barroso e Tâmega e Sousa; g) À comunicação social."*----------

----------DELIBERAÇÕES----------

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA A VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, NOS TERMOS DO ARTIGO CINQUENTA E SETE DO ANEXO I DA LEI SETENTA E CINCO/DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a ata da reunião da Câmara realizada no dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e três, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. ---

2. PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO A TERMO RESOLUTIVO CERTO, A TEMPO PARCIAL, DE SEIS TÉCNICOS DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR E ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RESERVA DE RECRUTAMENTO - RATIFICAÇÃO----------

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de: *"Decorrente das necessidades identificadas pela Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, verifica-se que os procedimentos concursais de recrutamento e seleção para contratação a termo resolutivo certo, a tempo parcial, de técnicos de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), cujo aviso de abertura data de dois de agosto do corrente ano, ficaram com vagas por preencher ou sem lista de reserva de recrutamento. Assim, propõe a abertura de um procedimento concursal de recrutamento e seleção para a contratação a termo resolutivo certo, a tempo parcial, de seis*

Técnicos de Atividade de Enriquecimento Curricular e Reserva de Recrutamento para o Ano Letivo dois mil e vinte e três/dois mil e vinte e quatro. ***Considerando que: Um*** *- A publicação do Decreto-Lei número vinte e um/dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, na sua atual redação, concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação;* ***Dois*** *- No âmbito da alínea c) do artigo trigésimo nono do citado Decreto-Lei, dessa transferência de competências, compete às câmaras municipais, promover e implementar as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) do primeiro ciclo;* ***Três*** *- De acordo com o disposto na alínea b) do número dois do artigo décimo sexto da Portaria número seiscentos e quarenta e quatro-A/dois mil e quinze, de vinte e quatro de agosto, nas situações em que o Município seja a entidade promotora das AEC, o Município recruta diretamente os profissionais, seguindo os mecanismos previstos no Decreto-Lei número duzentos e doze/dois mil e nove, de três de setembro, na sua redação atual;* ***Quatro*** *– Esse diploma estabelece que os municípios, podem celebrar contratos de trabalho a termo resolutivo, a tempo integral ou parcial, com profissionais, especialmente habilitados para o efeito, tendo em vista assegurar necessidades temporárias de serviço, no âmbito das atividades de enriquecimento curricular;* ***Cinco*** *- Estas necessidades estão previstas no mapa de pessoal para dois mil e vinte e três de acordo com o aprovado na reunião de Câmara de vinte e três de junho de dois mil e vinte e três e aprovado pela Assembleia Municipal, na sessão realizada no dia trinta de junho de dois mil e vinte e três;* ***Seis*** *- Os valores globais previstos na rubrica de Pessoal do Orçamento do Município para dois mil e vinte e três, calculados nos temos do artigo trigésimo primeiro da Lei número trinta e cinco/dois mil e catorze, de vinte de junho, na sua atual redação (LTFP) já suportam os montantes com o presente recrutamento;* ***Sete*** *- Por força do disposto no artigo trigésimo do anexo à Lei número trinta e cinco/dois mil e catorze, de vinte de junho na sua atual redação (LTFP), o órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, sendo que nos termos dos números dois e três do mesmo artigo esse recrutamento deve ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade, tal como consta no mapa de pessoal e é restrito aos trabalhadores de um vínculo de emprego*

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 17
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE OUTUBRO DE 2023

público por tempo indeterminado; ***Oito*** *- Por outro lado, e também mediante procedimento concursal, o órgão ou serviço pode recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público;* ***Nove*** *- Nas autarquias locais, o recrutamento a que se refere o número um do artigo trigésimo da LTFP, dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos previstos no mapa de pessoal, para ocupar os postos de trabalho em causa, deve ser precedido de aprovação do órgão executivo, nos termos do disposto no número um do artigo quarto do Decreto-Lei número duzentos e nove/dois mil e nove, de três de setembro.* ***Face ao antedito****, e atendendo a urgência na aprovação, da presente proposta, uma vez que o ano letivo já iniciou, e urge dar continuidade às Atividades de Enriquecimento Curricular, no uso da faculdade que me é concedida pelo disposto no número três do artigo trigésimo quinto, da Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de Setembro, aprovo a presente proposta* ***de abertura de procedimento concursal de recrutamento e seleção para contratação a termo resolutivo certo, a tempo parcial, de seis Técnicos de Atividades de Enriquecimento Curricular e abertura de procedimento concursal de Reserva de Recrutamento,*** *nos termos do disposto nos artigos quinquagésimo sexto e seguintes da LTFP, do anexo à Lei número trinta e cinco/dois mil e catorze, de vinte de junho, na sua atual redação e artigos centésimo quinquagésimo e seguintes da Lei número sete/dois mil e nove, de doze de fevereiro, na sua atual redação, de acordo com as seguintes áreas:* ***A - Técnicos de Atividades de Enriquecimento Curricular:*** *Atividade física e desportiva – cinco postos de trabalho; Ciências experimentais – um posto de trabalho; Ciências Informáticas (Programação e robótica) – reserva de recrutamento.* ***Remeto à próxima reunião do Executivo Municipal para ratificação".***----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de abertura de procedimento concursal de recrutamento e seleção para contratação a termo resolutivo certo, a tempo parcial, de seis Técnicos de Atividades de Enriquecimento Curricular e abertura de procedimento concursal de Reserva de Recrutamento.----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 17
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE OUTUBRO DE 2023

3. ADJUDICAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS PARA INSTALAÇÃO DE BARES, PARA A NOITE DA JUVENTUDE E BAILE DE OUTONO - RATIFICAÇÃO----------

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara para aprovação da adjudicação da Exploração de espaços para instalação de Bares, para a Noite da Juventude e Baile de Outono, aos seguintes concorrentes: Bar A – lote um – Noite da Juventude - Frederico Cabouco Passos; Bar B – lote um – Noite da Juventude – Patrícia Raquel Ferreira Santos Anunciação; Bar C – lote dois – Baile de Outono - Patrícia Raquel Ferreira Santos Anunciação; Bar D – lote dois – Baile de Outono - Frederico Cabouco Passos.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de adjudicação da Exploração de espaços para instalação de Bares, para a Noite da Juventude e Baile de Outono.----------

4. PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – DESPORTIVO DO ARCO DE BAÚLHE - RATIFICAÇÃO----------

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara para aprovação da cedência de transporte gratuito ao Desportivo do Arco de Baúlhe, para quarenta atletas e oito elementos que compõem as equipas técnicas e coordenadores se deslocarem a Chaves e vice-versa, no dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e três. O valor do apoio foi estimado em trezentos e setenta e dois euros.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de cedência de transporte gratuito ao Desportivo do Arco de Baúlhe, no dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e três.----------

5. PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – ASSOCIAÇÃO DE FESTEIROS DO ARCO (AFA)----------

Presente um requerimento em nome da Associação de Festeiros do Arco (AFA), a solicitar a cedência de transporte para Lisboa, para cinquenta pessoas, no âmbito do convite da Direção Geral do Património Cultural (DGPC) para participar no evento "Portugal Imaterial – A Festa", que decorrerá no Museu do Traje, no fim de semana de vinte e um e vinte e dois de outubro. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, propõe o deferimento do referido pedido de

transporte. O valor do apoio foi estimado em novecentos e sete euros e oito cêntimos.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a cedência de transporte gratuito à Associação de Festeiros do Arco (AFA), para os dias vinte e um e vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e três.----------

6. PEDIDO DE APOIO AO ATLETA INDIVIDUAL – GONÇALO VIDINHA PACHECO----------

Presente um requerimento em nome de Gonçalo Vidinha Pacheco, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Desportivo ao Atleta Individual, para a atividade de karaté. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de mil euros. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Francisco Luís Teixeira Alves e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia Magalhães Lousada, e dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz e dois votos contra dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, a celebração do contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo com Gonçalo Vidinha Pacheco, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de mil euros para o desenvolvimento da modalidade de karaté.----------

Pelos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, foi apresentada uma declaração de voto que aqui se dá por integralmente reproduzida: "*É hoje apresentado a este executivo mais um apoio a um atleta em nome individual. No passado, foram apresentados outros apoios a nível individual, situações que mereceram o nosso voto pela abstenção, não por não concordarmos com o apoio, mas por não contemplarem os itens necessários à sua atribuição. A proposta hoje apresentada, para além de não cumprir com todos os itens do checklist, ou seja não cumpre com todos os pontos do regulamento, não se destina a*

participações em provas Nacionais e Internacionais, podendo obter títulos que levaram ou levam o nome de Cabeceiras de Basto aos quatro cantos de Portugal, ou mesmo do Mundo. Destina-se antes a promover a prática individual de um atleta, incluindo aquisição de equipamento individual para essa prática. Se optarmos por atribuir este apoio, todos os atletas, a nível individual, do nosso Município se sentirão no direito a receberem este apoio. Assim, estes Vereadores, representantes da coligação "Fazer Diferente" – PSD/CDS, não podem compactuar com estas situações pelo que votam ***contra*** *esta proposta".*----------

7. ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ABADIM – SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) E BENEFICIÁRIOS DO RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO (RSI)- ----------

Presente a informação da DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal a proposta para celebração da adenda ao Protocolo entre o Município de Cabeceiras de Basto e o Centro Social e Paroquial de Abadim, para as respostas sociais de Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e de Rendimento Social de Inserção (RSI), considerando que as verbas constantes do Despacho número nove mil oitocentos e dezassete-A/dois mil e vinte e um, de oito de outubro, destinadas aos acordos foram utilizadas pelo Despacho número quatro mil seiscentos e trinta e sete/dois mil e vinte e três, de dezoito de abril, representando um reforço no valor a ser transferido para o Município no valor de seis mil duzentos e sessenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos, ou seja, passou do valor global de cento e seis mil seiscentos e dezoito euros para cento e doze mil oitocentos e oitenta e seis euros e sessenta e seis euros anuais. Assim, a proposta da adenda a celebrar traduz-se na alteração do número um da cláusula décima quarta com a epígrafe "Comparticipação financeira", reforçando a verba anual em três mil seiscentos e três euros e oitenta e nove cêntimos, sendo um encargo financeiro que se encontra devidamente salvaguardado pela verba a transferir para o Município. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a adenda ao Protocolo celebrado entre o

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Município de Cabeceiras de Basto e o Centro Social e Paroquial de Abadim para as respostas sociais de Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e de Rendimento Social de Inserção (RSI).----------

8. ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO E A FUNDAÇÃO ANTÓNIO JOAQUIM GOMES DA CUNHA – SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) E BENEFICIÁRIOS DO RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO (RSI)- ----------

Presente a informação da DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal a proposta para celebração da adenda ao Protocolo entre o Município de Cabeceiras de Basto e a Fundação António Joaquim Gomes da Cunha, para as respostas sociais de Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e de Rendimento Social de Inserção (RSI), considerando que as verbas constantes do Despacho número nove mil oitocentos e dezassete-A/dois mil e vinte e um, de oito de outubro, destinados aos acordos foram utilizadas pelo Despacho número quatro mil seiscentos e trinta e sete/dois mil e vinte e três, de dezoito de abril, representando um reforço no valor a ser transferido para o Município no valor de seis mil duzentos e sessenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos, ou seja, passou do valor global de cento e seis mil seiscentos e dezoito euros para cento e doze mil oitocentos e oitenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos anuais. Assim, a proposta da adenda a celebrar traduz-se na alteração do número um da cláusula décima quarta com a epígrafe "Comparticipação financeira", reforçando a verba anual em dois mil seiscentos e trinta e quatro euros e setenta e sete cêntimos, sendo um encargo financeiro que se encontra devidamente salvaguardado pela verba a transferir para o Município. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.---

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a adenda ao Protocolo celebrado entre o Município de Cabeceiras de Basto e a Fundação António Joaquim Gomes da Cunha, para as respostas sociais de Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e de Rendimento Social de Inserção (RSI).----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 17
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE OUTUBRO DE 2023

A Exma. Senhora Vereadora, Carla Amélia Magalhães Lousada, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.----------

9. PROPOSTA DOS EXMOS. SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO "FAZER DIFERENTE" – A SETE – REDUÇÃO DE PORTAGENS EM TRINTA POR CENTO----------

Presente a proposta dos Exmos. Senhores Vereadores da Coligação "Fazer Diferente" do seguinte teor: *"Foi aprovada, em reunião do Conselho de Ministros do passado dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e três, a redução de portagens nas Auto-estradas números Aquatro, Atreze, Atreze-um, Avinte e dois, Avinte e três, AVinte e quatro e Avinte e cinco. Ainda segundo esta notícia esta redução entra em vigor no próximo dia um de janeiro de dois mil e vinte e quatro e aplica-se aos veículos um, dois, três e quatro. É importante referir que, ao contrário do que vinha a ser efetuado anteriormente ao nível da redução de portagens, estes descontos inserem-se em ex-SCUT: Avinte e dois, ou Via do Infante, no litoral Algarvio; Avinte e três, ou da Beira Interior, ligando Torres Novas à Guarda e atravessando alguns Concelhos raianos; mas também em Auto-estradas como: Aquatro, que liga o Porto a Bragança (Quintanilha); a Atreze e Atreze-um, que liga a Marateca a Coimbra; a Avinte e quatro, ou do Interior Norte, que liga Viseu a Chaves; Avinte e cinco, ou das Beiras Litoral e Alta, ligando a Gafanha da Nazaré a Vilar Formoso. Algumas destas Auto-estradas, agora contempladas com este desconto, mais que necessário, atravessam também das regiões mais pobres de Portugal, como é o caso da Aquatro, da Avinte e quatro e a Avinte e cinco. Estranhamos assim que a Auto-estrada Asete não tenha sido considerada nestes descontos, pois analisando os dados constantes do Observatório Nacional da luta contra a pobreza, publicado em fevereiro de dois mil e vinte e um, verificamos que esta é uma das regiões com menos rendimento por habitante, senão vejamos: - a Avinte e dois serve todo o litoral sul, atravessando oito municípios com percentagem de rendimento bruto, deduzindo do IRS liquidado, por habitante, com valores entre os oitenta e os cem por cento do valor nacional; três municípios com percentagens entre os cem e os cento e vinte por cento; e um município com percentagem entre os cento e vinte e os cento e quarenta por cento; - a Avinte e três inicia no Ribatejo e atravessa toda a Beira Interior, atravessando um município com percentagem de rendimento bruto, deduzido no IRS liquidado, por habitante, com*

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 17
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE OUTUBRO DE 2023

valores entre os sessenta e os oitenta por cento do valor nacional; nove municípios com percentagens entre os oitenta e os cem por cento, e três municípios com percentagem entre os cem e os cento e vinte por cento; - a Atreze e Atreze–um, serve a zona central do território nacional, atravessando cinco municípios com percentagem de rendimento bruto, deduzido no IRS liquidado, por habitante, com valores entre os sessenta e os oitenta por cento do valor nacional, seis municípios com percentagem entre os oitenta e os cem por cento, três municípios com percentagem entre os cem e os cento e vinte por cento, e um município com percentagem entre os cento e quarenta e os cento e sessenta por cento; - a Aquatro cruza o país na zona norte, atravessando sete municípios com percentagem de rendimento bruto, deduzido do IRS liquidado, por habitante, com valores entre os sessenta e os oitenta por cento do valor nacional, e quatro municípios com percentagem entre os oitenta e os cem por cento; - a Avinte e quatro serve a zona central norte do território nacional, atravessando cinco municípios com percentagem de rendimento bruto, deduzido no IRS liquidado, por habitante, com valores entre os sessenta e os oitenta por cento do valor nacional e dois municípios com percentagens entre os oitenta e os cem por cento; a Avinte e cinco cruza o país na zona centro, atravessando três municípios com percentagem de rendimento bruto, deduzido do IRS liquidado, por habitante, com valores entre os sessenta e os oitenta por cento do valor nacional, cinco municípios com percentagem entre os oitenta e os cem por cento e três municípios com percentagem entre os cem e os cento e vinte por cento; - ora, a Asete cruza o país na zona mais a norte, atravessando quatro municípios com percentagem de rendimento bruto, deduzido do IRS liquidado, por habitante, com valores entre os sessenta e os oitenta por cento do valor nacional, e três municípios com percentagem entre os oitenta e os cem por cento; - será importante referir que em datas anteriores já houve reduções significativas nas ex-SCUT, sem a Asete nunca ter sido devidamente contemplada. Verificamos assim, que a Auto-estrada Asete deve ser a segunda desta listagem que atravessa os concelhos com menores rendimentos do País. Não é assim compreensível que a mesma tenha ficado afastada da listagem publicada pelo Conselho de Ministros. Não podemos também esquecer que já a onze de março de dois mil e vinte e dois, aprovamos, por unanimidade, uma proposta de redução de portagens nesta Auto-estrada Asete,

indicando na altura que tal era uma obrigação legal, uma vez que se tratava de cumprir a Portaria número trezentos e vinte e oito-A/dois mil e dezoito, de dezanove de dezembro, que procurava seguir o Programa Nacional de Coesão Territorial, "garantindo a equidade territorial tendo em conta a qualidade de vida das populações, a fim de ter um território do interior mais conectado, para se contrariarem as tendências de abandono do território, o que exige a retenção da população ativa e a atração de novos residentes". Estes territórios foram considerados de baixa densidade, pelo que já nessa data deveriam ter sido contemplados por esta redução de portagens. Face ao exposto, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto delibera: ***Um*** *– reivindicar que a redução das portagens em trinta por cento, a partir de um de janeiro de dois mil e vinte e quatro, seja alargada para a Auto-estrada Asete, entre a Póvoa de Varzim e Vila Pouca de Aguiar, ou pelo menos entre Guimarães e Chaves, visto que após Guimarães só atravessa Concelhos com percentagens de rendimento bruto, deduzido do IRS liquidado, por habitante com valores entre os sessenta e os oitenta por cento do valor nacional;* ***Dois*** *– Dar conhecimento da deliberação ao Senhor Presidente da República, ao Senhor Primeiro Ministro, ao Senhor Ministro das Infraestruturas, à Senhora Ministra da Coesão Nacional, ao Senhor Presidente da Comissão de Coordenação da Região Norte, aos Senhores Presidentes das Comissões Intermunicipais e à Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto. Caso tal situação não venha a ser devidamente atendida, se convide todos os Autarcas e População dos concelhos servidos por esta Auto-estrada Asete, para se manifestarem em frente do Palácio de S. Bento, pelo tempo necessário para este Governo perceber que estas suas políticas deixam definhar mais as populações deste interior profundo, que poucas oportunidades de emprego possuem e cujas deslocações nesta Auto-estrada são essenciais para manter parte da população e viver nos seus Concelhos de origem, embora tenham de se deslocarem para Concelhos vizinhos com maiores oportunidades de emprego. Só assim se faz uma verdadeira política de proximidade".*----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, retirar a presente proposta da Ordem do Dia, uma vez que foi aprovada uma tomada de posição nesta reunião de Câmara sobre o mesmo assunto.----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 17
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE OUTUBRO DE 2023

10. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE EVA BEATRIZ CASTRO PEREIRA----------

Presente um requerimento em nome de Eva Beatriz Castro Pereira a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, Francisco Castro Dourado, nascido a dezanove de maio de dois mil e vinte e três, a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Eva Beatriz Castro Pereira.----------

11. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE RICARDO TORCATO PEREIRA----------

Presente um requerimento em nome de Ricardo Torcato Pereira a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, Miguel Machado Pereira, nascido a vinte e nove de junho de dois mil e vinte e três, a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Ricardo Torcato Pereira.----------

Os Exmos. Senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, não participaram na votação por se encontrarem ausentes da sala.----------

12. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE PATRICK PEREIRA GONÇALVES----------

Presente um requerimento em nome de Patrick Pereira Gonçalves, a solicitar a concessão de

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

apoio à natalidade para a sua filha, Inês Carvalho Gonçalves, nascida a treze de agosto de dois mil e vinte e três, a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Patrick Pereira Gonçalves.----------

13. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE ANA CRISTINA TEIXEIRA PEREIRA----------

Presente um requerimento em nome de Ana Cristina Teixeira Pereira, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, Leonor Teixeira Moura, nascida a vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e três, a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Ana Cristina Teixeira Pereira.----------

14. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE NUNO JOÃO PEREIRA DOURADO----------

Presente um requerimento em nome de Nuno João Pereira Dourado, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, Margarida Oliveira Dourado, nascida a quinze de agosto de dois mil e vinte e três, a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 17
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE OUTUBRO DE 2023

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Nuno João Pereira Dourado.----------

15. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE MARIA HELENA PEREIRA MARQUES----------

Presente um requerimento em nome de Maria Helena Pereira Marques, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, Enzo Miguel Marques Dias, nascido a dezoito de agosto de dois mil e vinte e três, a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Maria Helena Pereira Marques.----------

16. PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE REFOJOS – ADOLFO MANUEL TEIXEIRA GOMES----------

Presente um requerimento em nome de Adolfo Manuel Teixeira Gomes, a solicitar a redução de taxas para frequência da Piscina Municipal Coberta de Refojos, três dias por semana, até ao final do ano letivo, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença, a DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo sexto, ponto número um, do Regulamento das Piscinas Municipais, aprovar o respetivo pedido de redução do pagamento de taxas. O apoio traduz-se no valor de quatro euros e cinquenta e seis cêntimos, por semana.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a redução de taxas para frequência da Piscina Municipal Coberta de Refojos, três dias por semana, até ao final do ano letivo a Adolfo Manuel Teixeira Gomes.----------

17. PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – ANA STELA BARROSO MONTEIRO--------

Presente um requerimento em nome de Ana Stela Barroso Monteiro, na qualidade de cabeça de

casal da herança de Cândida Barroso, a requerer uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de cinco mil, quinhentos e quarenta metros quadrados, sita na Rua dos Talhos, Chacim, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número três mil oitocentos e oitenta e quatro, de vinte e oito de julho de dois mil e vinte e três. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número cento e setenta e dois/dois mil e vinte e três, de vinte e sete de setembro, propõe o deferimento do pedido por parte da Câmara Municipal.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o deferimento do pedido de certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de cinco mil quinhentos e quarenta metros quadrados, sita na Rua dos Talhos, Chacim, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número três mil oitocentos e oitenta e quatro, de vinte e oito de julho de dois mil e vinte e três, a Ana Stela Barroso Monteiro.----------

18. PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – ANA ISABEL BARROSO PIRES DE LIMA LEITE, EM REPRESENTAÇÃO DOS HERDEIROS DA HERANÇA ABERTA POR ÓBITO DE JOAQUIM LEMOS----------

Presente um requerimento em nome de Ana Isabel Barroso Pires de Lima Leite, em representação dos Herdeiros da Herança aberta por óbito de Joaquim Lemos, a requerer uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de cinco mil e cinquenta metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados, sita na Rua de Gragilde, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil cento e quarenta e três, de vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e três. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número cento e setenta e três/dois mil

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

e vinte e três, de vinte e sete de setembro, propõe o deferimento do pedido por parte da Câmara Municipal.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o deferimento do pedido de certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de cinco mil e cinquenta metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados, sita na Rua de Gragilde, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil cento e quarenta e três, de vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e três, a Ana Isabel Barroso Pires de Lima Leite, em representação dos Herdeiros da Herança aberta por óbito de Joaquim Lemos.----------

19. PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – JOSÉ FERNANDO DA CONCEIÇÃO NEIVA----------

Presente um requerimento em nome de José Fernando da Conceição Neiva, a requerer uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de mil metros quadrados, sita na Rua das Cerdeirinhas, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número quatrocentos e oitenta e quatro de oito de agosto de mil novecentos e noventa. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número cento e setenta e quatro/dois mil e vinte e três, de vinte e sete de setembro, propõe o deferimento do pedido por parte da Câmara Municipal.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o deferimento do pedido de certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de mil metros quadrados, sita na Rua das Cerdeirinhas, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número quatrocentos e oitenta e quatro de oito de agosto de mil novecentos e noventa, a José Fernando da Conceição Neiva.----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 17
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE OUTUBRO DE 2023

20. PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – DEOLINDA MOREIRA TEIXEIRA----------

Presente um requerimento em nome de Deolinda Moreira Teixeira, a requerer uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de mil e noventa metros quadrados, sita na Rua da Cancela, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número cento e oitenta e um de nove de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número cento e setenta e cinco/dois mil e vinte e três, de vinte e sete de setembro, propõe o deferimento do pedido por parte da Câmara Municipal.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o deferimento do pedido de certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de mil e noventa metros quadrados, sita na Rua da Cancela, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número cento e oitenta e um de nove de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete, a Deolinda Moreira Teixeira.----------

21. PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – JOSÉ CARLOS LEITE CARVALHO----------

Presente um requerimento em nome de José Carlos Leite Carvalho, a requerer uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de quinhentos e cinquenta metros quadrados, sita na Travessa de Reiros, Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número quinhentos e oito, de vinte e três de abril de dois mil e um. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número cento e setenta e seis/dois mil e vinte e três, de vinte e sete de setembro, propõe o deferimento do pedido por parte da Câmara Municipal.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o deferimento do pedido de certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de quinhentos e cinquenta metros

quadrados, sita na Travessa de Reiros, Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número quinhentos e oito, de vinte e três de abril de dois mil e um, a José Carlos Leite Carvalho.----------

22. PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – JOÃO MANUEL RIBEIRO NEIVA E ARMANDO TEIXEIRA TORRES----------

Presente um requerimento em nome de João Manuel Ribeiro de Neiva e Armando Teixeira Torres, a requerer uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de cento e quarenta e oito metros quadrados, sita na Rua de Boadela, Freguesia de Pedraça, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número duzentos e catorze, de nove de junho de mil novecentos e noventa e três. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número cento e setenta e sete/dois mil e vinte e três, de vinte e sete de setembro, propõe o deferimento do pedido por parte da Câmara Municipal.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o deferimento do pedido de certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de cento e quarenta e oito metros quadrados, sita na Rua de Boadela, Freguesia de Pedraça, deste concelho, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número duzentos e catorze, de nove de junho de mil novecentos e noventa e três, a João Manuel Ribeiro de Neiva e Armando Teixeira Torres.----------

23. PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – MARGARIDA MARIA LEITE DE CARVALHO, MARIA DAS DORES LEITE DE CARVALHO E MARIA TERESA LEITE DE CARVALHO SILVA----------

Presente um requerimento em nome de Margarida Maria Leite de Carvalho, Maria das Dores Leite de Carvalho e Maria Teresa Leite de Carvalho Silva, a requerer uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de seiscentos e oitenta metros quadrados, sita na Rua das Cantarinhas, Lameiros, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número setecentos e trinta e um de vinte e dois de novembro de mil novecentos e noventa e um. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número cento e setenta e nove/dois mil e vinte e três, de vinte e sete de setembro, propõe o deferimento do pedido por parte da Câmara Municipal.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o deferimento do pedido de certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de seiscentos e oitenta metros quadrados, sita na Rua das Cantarinhas, Lameiros, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número setecentos e trinta e um de vinte e dois de novembro de mil novecentos e noventa e um, a Margarida Maria Leite de Carvalho, Maria das Dores Leite de Carvalho e Maria Teresa Leite de Carvalho Silva.----------

24. PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – MANUEL ANTÓNIO MENDES TEIXEIRA----------

Presente um requerimento em nome de Manuel António Mendes Teixeira, a requerer a alteração ao alvará de loteamento número dois/dois mil e oito, de treze de junho, sito na Alameda Dr. Mário Soares, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, designadamente no que respeita à alteração do uso previsto na fração A do edifício construído no lote número cento e quatro da Quinta do Mosteiro de comércio para comércio e/ou serviços. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número setenta e um/dois mil e vinte e três, de quatro de outubro, propõe o deferimento do pedido por parte da Câmara Municipal.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento número dois/dois mil e oito, de treze de junho, sito na Alameda Dr. Mário Soares, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Painzela, deste concelho, designadamente no que respeita à alteração do uso previsto na fração A do edifício construído no lote número cento e quatro da Quinta do Mosteiro de comércio para comércio e/ou serviços, a Manuel António Mendes Teixeira.----------

O Exmo. Senhor Vereador Manuel António Mendes Teixeira, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.----------

25. PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – FERNANDO PAULO MAGALHÃES LEITE----------

Presente um requerimento em nome de Fernando Paulo Magalhães Leite, a requerer a alteração ao alvará de loteamento número seis/dois mil e três, de cinco de novembro, sito na Avenida Capitães de Abril, número sete, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, designadamente no que respeita à junção dos lotes cento e dezasseis e cento e dezassete e parcela contígua num só lote, o lote cento e dezasseis. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número cento e oitenta e um/dois mil e vinte e três, de quatro de outubro, propõe o deferimento do pedido por parte da Câmara Municipal.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento número seis/dois mil e três, de cinco de novembro, sito na Avenida Capitães de Abril, número sete, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, designadamente no que respeita à junção dos lotes cento e dezasseis e cento e dezassete e parcela contígua num só lote, o lote cento e dezasseis, a Fernando Paulo Magalhães Leite.----------

26. ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS----------

Presentes as informações dos assuntos da DOP - Divisão de Obras Particulares, DAGA – Divisão de Administração Geral e Atendimento e DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social a dar conhecimento dos processos que no período de quinze de setembro a seis de outubro de dois mil e vinte e três, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 17
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE OUTUBRO DE 2023

-----Deferido o pedido de licença especial de acabamentos de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, objeto de alvará de licença de reconstrução número vinte e seis/dois mil e dezasseis, que **José Miguel de Jesus,** pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação, que **Rui Nuno de Sousa Oliveira Magalhães,** pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação multifamiliar, comércio e/ou serviços que **José Joaquim Teixeira de Neiva,** pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, muro de vedação e piscina que **Jair Francisco Manrique Caceres,** pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e muro de vedação que **Augusto Vieira de Sousa Coelho,** pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação (pavilhão) para instalação de uma unidade industrial tipo dois com obras de urbanização que a firma **Planta Livre – Produção e Comércio de Plantas Ornamentais, Lda.,** pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o pedido de licença para legalização de uma piscina, que **Fernando José Oliveira Abreu,** pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Hélder Manuel Leite Oliveira,** pretende levar a efeito.----------

-----**Deferida a Licença especial de ruído**, em conformidade com o disposto no artigo décimo quinto, do Decreto-Lei número nove/dois mil e sete, de dezassete de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete/dois mil e sete, de um de agosto, a: Arnaldo Pereira de Carvalho - vinte e quatro de setembro, vinte e nove de setembro e trinta de setembro de dois mil e vinte e três.----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 17

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE OUTUBRO DE 2023

-----**Apoios Económicos,** em conformidade com o Regulamento para Atribuição de Apoios Económicos de Caráter Eventual do Município de Cabeceiras de Basto, a: Proposta de Apoio Económico – Número de apoio económico: 202335568; Número de apoio económico: 202339243; Número de apoio económico: 202339002.----------

A Câmara tomou conhecimento de que no período de quinze de setembro a seis de outubro de dois mil e vinte e três, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes das informações, ao abrigo da delegação de competências.----------

MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO NÚMERO TRÊS, DO ARTIGO CINQUENTA E SETE, DO ANEXO I, DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO/DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, PARA SURTIR EFEITOS IMEDIATOS----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.----------

ENCERRAMENTO: Às dezoito horas e quarenta minutos e não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que será devidamente assinada pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal e por mim, Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe de Divisão de Administração Geral e Atendimento. -----

Maria de Fátima de Neiva Oliveira